



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 037/2020 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, que visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames especiais e laboratoriais complementares para servidores públicos municipais de Córrego Fundo/MG**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 16.908.782/0001-00, com sede administrativa Rua Dr. Teixeira Soares, 433, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000. Neste ato, representada por **Sônia Barbosa Carneiro lunes**, pessoa física inscrita no CPF: 680.207.756-68, residente e domiciliada na Rua Ana Parreira Barbosa, nº 50, Bairro Jardim América, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 3321-1020 / 3321-1727 e e-mail: soniayunes@yahoo.com.br. Registra-se que a licitante comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA** atendeu às exigências estipuladas no edital. Registra-se que não houve proposta para os itens 01 e 02, sendo, portanto, declarados frustrados. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA** estavam em pleno acordo com o Edital e, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa
Pregoeiro

Jair Câmara Rodrigues
Membro



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Kellen Kariny e Silva (férias)
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTE PRESENTE

LABORATÓRIO SÃO LUIZ
CNPJ: 16.908.782/000-00
Sônia Barbosa Carneiro lunes
CPF: 680.207.756-68